

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2015

(Do Sr. JHC)

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, para que sejam encaminhados ao gabinete do requerente as informações que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações por escrito ao Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União a reprografia de todos os acordos de leniência celebrados com aquele órgão nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Com os recentes – e colossais – escândalos de corrupção, boa parte da população brasileira foi apresentada ao instituto do “acordo de leniência”, instituto relativamente novo no Ordenamento, cujo início se deu com a Lei 8.884/1994 – que transformou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispôs sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica -, e foi inserido na Lei Anticorrupção – Lei 12.894/2013 -, notadamente seu Art. 16.

Os procedimentos e, em especial, as balizas em que firmadas esses acordos são, no entanto, desconhecidos de parcela significativa da população, ou mesmo das demais autoridades, já que – bise-se – o próprio instituto do acordo de leniência tomou relevo apenas no bojo da operação lava-jato, inclusive uma oportunidade em que se repercutiram dúvidas acerca da celebração dessas composições e eventual participação do Ministério Público.

Uma rápida pesquisa no site da Câmara faz ver que o tema é objeto de várias proposições, de recente propositura, o que desnuda o interesse que a Sociedade tem tido no tema.

De tal sorte, e com o franco intuito de exercer o mister fiscalizador inerente ao mandato parlamentar, é que se faz o presente pedido.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JHC